



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

**1. DO OBJETO**

O objeto do presente Termo de Referência é o **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FLORES, PLANTAS E INSUMOS PARA ORNAMENTAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC.**

1.2. Natureza do objeto:

Comum     Especial     Não se aplica

1.3. Compreende-se que a contratação deverá ser licitada pela modalidade:

Pregão     Concorrência     Leilão     Concurso     Diálogo Competitivo     Não se aplica

1.3.1. Registro de Preços:

SIM     NÃO

1.4 Será realizada uma contratação direta?

SIM     NÃO

1.4.1 Se sim, qual?

Dispensa     Inexigibilidade

**2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS**

ITEM	DESCRIÇÃO LOTE 01 – FLORES ORNAMENTAIS E DE JARDIM	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
01	ALTERNANTHERA BRASILIANA (PERIQUITO ROXA) - Flor ornamental e de jardim; herbácea perene de	UND.	200	R\$4,91	R\$982,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

	coloração púrpura intensa, com folhas ovadas e brilhantes. Floração discreta, mas folhagem muito ornamental. Altura média: 30 a 40 cm. Uso em bordaduras, canteiros e composição com folhagens verdes. Fértil, bem drenado, rico em matéria orgânica. Muda com 20 a 30 cm, bem enraizada.				
02	<b>ALTERNANTHERA VERDE (ALTERNANTHERA FICOIDEA)</b> - Herbácea rasteira e compacta, de folhagem verde intensa e pequenas folhas densas, formando tapete uniforme. Altura média: 15 a 25 cm. Uso em B=bordaduras, desenhos paisagísticos e áreas de contorno de canteiros. Muda com 10 a 15 cm, bem desenvolvida.	UND.	240	R\$4,91	R\$1.178,40
03	<b>AMOR PERFEITO</b> - Planta herbácea anual, de pequeno porte (10 a 20 cm de altura), com flores coloridas e vistosas nas cores roxa, amarela, branca e azul. Indicada para ornamentação de canteiros, jardins e vasos, especialmente em períodos de clima ameno. Deve ser fornecida em mudas saudáveis, com no mínimo 10	UND.	200	R\$1,73	R\$346,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

	cm de altura, livres de pragas e doenças.				
04	<b>BEGÔNIA</b> - Planta herbácea ornamental, de porte baixo (25 cm), com folhas suculentas e flores nas cores branca, rosa ou vermelha. Muito utilizada em vasos, jardineiras e canteiros à meia-sombra. As mudas devem apresentar boa formação, folhas firmes e coloração intensa, livres de danos mecânicos e fitossanitários.	UND.	50	R\$2,45	R\$122,50
05	<b>BEIJO-PINTADO</b> - Planta herbácea de ciclo anual, com altura média entre 20 e 30 cm, de crescimento rápido e floração contínua durante o ano todo. Flores em diversas cores (rosa, vermelha, branca, lilás). Ideal para áreas sombreadas e úmidas. Fornecimento em mudas vigorosas e bem enraizadas, isentas de pragas.	UND.	200	R\$6,99	R\$1.398,00
06	<b>BOCA-DE-LEÃO</b> - Planta ornamental ereta, com altura de 20 a 60 cm, dependendo da variedade. Produz flores em espigas coloridas (amarelas, vermelhas, rosas, brancas) e de longa duração. Indicada para jardins, canteiros e flor-de-corte.	UND.	200	R\$2,05	R\$410,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

	Mudas devem estar em pleno desenvolvimento vegetativo, com folhas saudáveis e estrutura firme.				
07	<b>CALÊNDULA</b> - Planta anual, de fácil cultivo, porte médio (30 a 50 cm) e flores grandes nas tonalidades amarelo e alaranjado. Indicada para canteiros, bordaduras e uso ornamental geral. As mudas devem estar bem formadas, sem sinais de murcha, podridão ou pragas visíveis.	UND.	200	R\$1,74	R\$348,00
08	<b>DÁLIA</b> - Planta ornamental de porte médio a alto (50 a 100 cm), com flores grandes e vistosas em diversas cores. Indicada para jardins e paisagismo. As mudas devem apresentar sistema radicular desenvolvido, folhas íntegras e ausência de sintomas de doenças fúngicas ou bacterianas.	UND.	200	R\$33,33	R\$6.666,00
09	<b>HORTÊNSIA (HYDRANGEA MACROPHYLLA)</b> - Arbusto perene de floração exuberante, com inflorescências em forma de buquês densos, nas cores azul, rosa, branca ou lilás, dependendo do pH do solo. Altura de fornecimento: 30 a 50 cm. Altura	UND.	800	R\$34,96	R\$27.968,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

	adulta: 1 a 1,5 m. Uso em jardins de meia-sombra, canteiros e vasos grandes.				
10	<b>LOBÉLIA AZUL CRYSTAL PALACE (LOBELIA ERINUS)</b> - Planta herbácea anual, de pequeno porte e grande efeito ornamental, com flores pequenas e abundantes de coloração azul intensa, podendo variar para tons de lilás ou violeta. Altura média: 10 a 15 cm. Largura da touceira: 20 a 25 cm. Ideal para bordaduras, canteiros coloridos e floreiras. Muda em bandeja ou saquinho, com 10 a 15 cm de altura e bom enraizamento, livre de pragas e doenças.	UND.	600	R\$1,76	R\$1.056,00
11	<b>PETÚNIA</b> - Planta herbácea de pequeno porte (15 a 30 cm), com flores abundantes em tons de rosa, roxo, branco e vermelho. Ideal para canteiros, jardineiras e vasos. Deve ser fornecida em mudas bem enraizadas, com folhagem verde e sadia, isentas de insetos ou fungos.	UND.	130	R\$2,02	R\$262,60
12	<b>TAGETES</b> - Planta anual de floração intensa, com altura entre 20 e 60 cm, flores nas cores amarela e alaranjada. Indicada	UND.	350	R\$2,08	R\$728,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

	para bordaduras, canteiros e controle biológico de pragas. Mudanças devem apresentar bom desenvolvimento, estrutura firme e ausência de pragas.				
13	<b>ZÍNIA</b> - Planta anual, ereta, com altura média entre 30 e 70 cm, flores grandes e coloridas em várias tonalidades. Ideal para canteiros ensolarados e jardins ornamentais. Mudanças devem estar bem formadas, com folhagem saudável, livres de pragas e doenças.	UND.	200	R\$1,49	R\$298,00

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO LOTE 02 – FLORES DE CORTE</b>	<b>UND.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>TOTAL</b>
01	<b>ANTÚRIO</b> - Planta ornamental tropical, de porte médio (60 a 70 cm), com folhas largas e brilhantes e inflorescência em espata colorida (vermelha, rosa, branca ou verde). Ideal para ambientes internos e sombreados, vasos e áreas de destaque. Deve ser fornecida em vaso ou muda bem enraizada, com folhas firmes e saudáveis, livre de pragas e doenças.	UND.	50	R\$62,66	R\$3.133,00
02	<b>ASTROMÉLIA</b> - Planta herbácea perene, com altura de	UND.	10	R\$70,00	R\$700,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

	60 a 80 cm, muito usada como flor de corte. Produz inflorescências coloridas e duráveis, em tons variados (rosa, amarela, vermelha, branca e laranja). Mudanças devem apresentar bom desenvolvimento vegetativo, sistema radicular íntegro e ausência de pragas ou manchas foliares.				
03	<b>CRISÂNTEMO</b> - Planta herbácea de ciclo anual ou perene, de porte médio (30 a 60 cm), com flores abundantes e variadas em formato e cor. Utilizada para arranjos, vasos e ornamentação de jardins. As mudas devem estar em pleno desenvolvimento, livres de fungos, insetos e com folhas firmes.	UND.	50	R\$54,28	R\$2.714,00
04	<b>GÉRBERA</b> - Planta herbácea perene de 25 a 40 cm de altura, com flores grandes e coloridas (brancas, amarelas, vermelhas, rosas, alaranjadas). Indicada para corte e ornamentação de canteiros e vasos. Mudanças devem ser vigorosas, com folhas íntegras e bem enraizadas, livres de doenças e pragas.	UND.	100	R\$44,20	R\$4.420,00
05	<b>GIRASSOL</b> - Planta herbácea	UND.	400	R\$10,84	R\$4.336,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

	<p>anual, de caule ereto e flores grandes, de coloração amarela intensa com centro marrom. Altura média: 1,0 a 1,5 m. Uso: Produção de flores de corte e composição de jardins sazonais. Mudanças com 20 a 30 cm, ou sementes de variedade ornamental, livres de pragas.</p>				
06	<p><b>GLADIÓLO</b> - Planta bulbosa ornamental, com altura de 80 a 120 cm, formando espigas florais longas e coloridas. Usada em arranjos e decorações. Devem ser fornecidos bulbos ou mudas saudáveis, de tamanho uniforme, livres de lesões e sintomas de fungos.</p>	UND.	50	R\$18,00	R\$900,00
07	<p><b>ORQUÍDEA</b> - Planta epífita ornamental de alta durabilidade e valor decorativo, com inflorescências vistosas em diversas tonalidades. Usada em interiores, vasos e arranjos. Deve ser fornecida em vaso, com haste floral em formação ou floração, raízes firmes e substrato adequado, livre de fungos e insetos.</p>	UND	30	R\$97,22	R\$2.916,60
08	<p><b>ROSA</b> - Arbusto ornamental de porte médio (50 a 100 cm), de floração contínua e flores de</p>	UND.	70	R\$22,50	R\$1.575,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

	várias cores e tamanhos. Utilizada em jardins, vasos e como flor de corte. Devem ser fornecidas mudas podadas, bem enraizadas, com brotos vigorosos e sem pragas ou manchas foliares.				
09	<b>BUXINHOS (Buxus sempervirens ou similar)</b> - Plantas saudáveis, livres de pragas, doenças e deformidades. Altura mínima: 25 a 40 cm (padrão de muda formada). Raiz em torrão, (vaso) que permita boa fixação após o plantio. Folhagem densa, uniforme e de coloração verde intensa. Crescimento compacto, próprio para uso decorativo em canteiros e jardins.	UND	200	R\$82,44	R\$16.488,00

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO LOTE 03 – FLORES E PLANTAS TROPICAIS</b>	<b>UND.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>TOTAL</b>
01	<b>ALPÍNIA (ALPINIA PURPURATA)</b> - Planta herbácea tropical, de porte alto (1,5 a 2,5 m), com inflorescências vermelhas ou rosadas em forma de cone. Muito usada em paisagismo tropical e áreas úmidas. As mudas devem	UND	100	R\$77,33	R\$7.733,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

	estar bem formadas, com folhas firmes e sem danos.				
02	<b>CAMARÃO-AMARELO (PACHYSTACHYS LUTEA)</b> - Arbusto ornamental tropical, de 50 cm a 1 m, com inflorescências amarelas e brácteas em forma de espiga. Indicada para jardins ensolarados. Mudanças devem estar saudáveis, bem enraizadas e livres de fungos.	UND	100	R\$31,00	R\$3.100,00
03	<b>ESTRELÍCIA (STRELITZIA REGINAE)</b> - Herbácea rizomatosa com folhas firmes, eretas e flores exóticas em formato de “ave-do-paraíso”, nas cores laranja e azul. Altura média: 0,8 a 1,2 m. Muda com 40 a 60 cm, vigorosa e com rizoma saudável.	UND.	80	R\$62,66	R\$5.012,00
04	<b>GERÂNIO (<i>Pelargonium spp.</i>)</b> — Planta: Herbácea ou subarborescente, perene (pode ser cultivada como anual em climas frios). Entre 40 cm e 60 cm. Suas folhas são verdes, arredondadas ou recortadas, geralmente com aroma característico (algumas	UND.	80	R\$31,40	R\$2.512,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

	variedades têm cheiro cítrico ou mentolado). Flores: Podem ser simples ou dobradas, nas cores: vermelho, rosa, branco, salmão, roxo, lilás, e até bicolores				
05	<b>HELICÔNIA (HELICONIA SPP.)</b> - Planta tropical de porte médio a alto (1,5 a 2,5 m), com folhas largas e inflorescências coloridas em forma de brácteas. Indicada para jardins tropicais e áreas externas. As mudas devem ser vigorosas, bem enraizadas, com folhas verdes e sem danos ou sinais de doenças.	UND.	50	R\$42,00	R\$2.100,00
06	<b>HIBISCO (HIBISCUS ROSA-SINENSIS)</b> - Arbusto lenhoso de porte médio a grande (2 a 3 m), de folhas verdes brilhantes e flores grandes, vistosas, nas cores vermelha, rosa, amarela ou branca. Utilizado em cercas vivas, jardins e vias públicas. Mudas devem apresentar boa formação, altura mínima de 40 cm e estar livres de pragas.	UND.	50	R\$35,66	R\$1.783,00
07	<b>IXORA (IXORA COCCINEA)</b> - Arbusto denso e ramificado, de 1 a 2 m de altura, com flores pequenas reunidas em	UND.	400	R\$6,70	R\$2.680,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

	inflorescências compactas e coloridas (vermelhas, laranjas, amarelas). Utilizada em jardins e cercas vivas. Mudanças devem ter no mínimo 30 cm, folhas verdes e brilhantes, livres de pragas.				
08	<b>LANTANA (LANTANA CAMARA).</b> - Arbusto rústico de 50 cm a 1,5 m de altura, com flores pequenas em cachos coloridos (amarelas, rosas, roxas, alaranjadas). Ideal para canteiros, bordaduras e taludes. Mudanças devem estar bem desenvolvidas e livres de pragas.	UND.	400	R\$4,60	R\$1.840,00

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO LOTE 04 - FLORES PARA VASOS E INTERIORES:</b>	<b>UND.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>TOTAL</b>
01	<b>BROMÉLIA (BROMELIACEAE SPP.)</b> - Planta tropical perene, de médio porte (30 a 60 cm), com folhas rígidas e inflorescência colorida central. Utilizada em vasos, jardins tropicais e interiores. Mudanças devem apresentar folhas firmes, sem rasgos, e estar livres de pragas.	UND.	10	R\$60,33	R\$603,30
02	<b>KALANCHOE (KALANCHOE</b>	UND.	35	R\$34,86	R\$1.220,10



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

	<b>BLOSSFELDIANA)</b> - Planta suculenta de pequeno porte (15 a 30 cm), com flores pequenas agrupadas, em tons de vermelho, rosa, amarelo e laranja. Ideal para interiores e vasos. Deve ser entregue em vaso, bem enraizada, com folhas firmes e sem pragas				
03	<b>LÍRIO-DA-PAZ (SPATHIPHYLLUM WALLISII).</b> - Planta ornamental de sombra, de 40 a 80 cm de altura, com folhas largas e verdes e inflorescência branca em forma de espata. Indicada para interiores, vasos e ambientes públicos internos. Deve ser fornecida em vaso, com folhas eretas e saudáveis, livre de insetos e fungos.	UND.	80	R\$172,33	R\$13.786,40
04	<b>VIOLETA (SAINTPAULIA IONANTHA)</b> - Planta herbácea de pequeno porte (10 a 20 cm), com folhas arredondadas e flores em tons de roxo, rosa, azul ou branco. Indicada para interiores e locais sombreados. Deve ser fornecida em vaso, com boa floração e folhas firmes, livres de doenças.	UND.	50	R\$15,33	R\$766,50
05	<b>ZAMIOCULCA</b>	UND.	25	R\$76,34	R\$1.908,50



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

	<b>(ZAMIOCULCAS ZAMIIFOLIA):</b> Planta herbácea de porte médio (30 a 60 cm), com folhas verdes brilhantes, carnosas e eretas, de aspecto ornamental. Indicada para interiores e locais de meia-sombra, de fácil manutenção e alta resistência. Deve ser fornecida em vaso, com substrato adequado, folhas firmes e saudáveis, livre de pragas e doenças.				
--	---	--	--	--	--

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO LOTE 05 – ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO URBANO</b>	<b>UND.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>TOTAL</b>
01	<b>ALLAMANDA CATHARTICA</b> - Trepadeira lenhosa, de crescimento vigoroso e rápido, com flores grandes em formato de sino, geralmente na cor amarela intensa. Indicada para cobertura de muros, pérgolas, cercas e estruturas ornamentais, podendo também ser conduzida como arbusto.  Condições de fornecimento: Mudas bem enraizadas, com altura mínima de 30 cm, vigorosas, com folhas íntegras e	UND.	50	R\$34,74	R\$1.737,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

	sem sinais de pragas, fungos ou amarelecimento. O recipiente deve conter substrato fértil e bem drenado.				
02	<b>AMENDOIM RASTEIRO - (ARACHIS REPENS) -</b> Forração perene e densa, com flores amarelas, usada em controle de erosão e substituição de gramado. Altura média: 10 a 15 cm. Espaçamento de plantio: 20 x 20 cm. Mudanças enraizadas em bandejas.	UND.	200	R\$0,99	R\$198,00
03	<b>CEREJEIRA DO JAPÃO (PRUNUS SERRULATA) -</b> Árvore ornamental de floração rosada, símbolo da primavera japonesa. Altura de fornecimento: 1,5 a 2,0 m. Caule: Mínimo 2,5 cm de diâmetro. Rico em nutrientes, bem drenado. Muda tutorada, sadia e livre de pragas.	UND.	100	R\$46,59	R\$4.659,00
04	<b>CLÚSIA (CLUSIA FLUMINENSIS / LANCEOLATA) -</b> Arbusto lenhoso e perene, de folhas grandes, coriáceas e brilhantes, muito usada em cercas vivas e paisagismo tropical. Altura de fornecimento: 30 a 60 cm. Muda vigorosa, em recipiente	UND.	100	R\$51,27	R\$5.127,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

	adequado.				
05	<b>FÍCUS PUMILA (FICUS PUMILA)</b> - Trepadeira perene de crescimento rápido e folhas pequenas, usada para cobrir muros e fachadas. Altura de muda: 20 a 30 cm. Muda enraizada, com bom vigor vegetativo.	UND.	80	R\$7,55	R\$604,00
06	<b>FLAMBOYANZINHO (CAESALPINIA PULCHERRIMA)</b> - Arbusto lenhoso e florífero, com inflorescências em tons de vermelho, laranja e amarelo. Altura de fornecimento: 0,8 a 1,2 m. Uso: Cercas vivas ornamentais e áreas públicas. Muda tutorada, saudável e sem deformações.	UND.	50	R\$33,83	R\$1.691,50
07	<b>GRAMA EM LEIVA (ESMERALDA / SÃO CARLOS)</b> - Gramínea rasteira para forração de solo, resistente e de baixa manutenção. Leivas de 40 x 60 cm, espessura mínima de 3 cm. Leivas uniformes, livres de plantas invasoras.	M <sup>2</sup>	4000	R\$14,25	R\$57.000,00
08	<b>IPÊ-AMARELO</b> - Árvore nativa brasileira, de médio porte (6 a 10 m), com floração exuberante em tons de amarelo	UND.	30	R\$39,83	R\$1.194,90



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

	<p>intenso durante o inverno e início da primavera. Espécie muito utilizada em arborização urbana e paisagismo de praças e avenidas.</p> <p>Condições de fornecimento: Mudas com altura mínima de 1,20 m, bem formadas, tutoradas, com caule ereto, sistema radicular desenvolvido e isentas de pragas e doenças.</p>				
09	<p><b>IPÊ-ROXO</b> - Árvore de médio a grande porte (até 12 m), com flores roxas ou lilases de intensa coloração e floração concentrada no final do inverno. Utilizada em áreas verdes, praças e vias públicas.</p> <p>Condições de fornecimento: Mudas com altura mínima de 1,20 m, bem enraizadas, com tronco reto, tutoradas e livres de pragas e fungos. O substrato deve estar úmido e fértil.</p>	UND.	30	R\$39,83	R\$1.194,90
10	<p><b>JERIVÁ</b> - Palmeira nativa, de porte alto (8 a 15 m), com estipe único e folhas arqueadas. Espécie muito utilizada em arborização urbana, praças, avenidas e áreas públicas.</p>	UND.	10	R\$61,66	R\$616,60



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

	<p>Apresenta boa adaptação ao clima subtropical.</p> <p>Condições de fornecimento: Mudas jovens com no mínimo 1,00 m de altura, bem formadas, com sistema radicular saudável, sem pragas e com substrato adequado e úmido.</p>				
11	<p><b>MANACÁ-DA-SERRA (TIBOUCHINA MUTABILIS)</b> - Árvore ou arbusto ornamental nativo da Mata Atlântica, com floração abundante que muda de cor (branca → rosa → roxa). Altura de fornecimento: 1,5 a 2,5 m. Caule: Mínimo 2 cm de diâmetro. Muda tutorada, com copa formada. Rico em matéria orgânica e bem drenado.</p>	UND.	200	R\$39,25	R\$7.850,00
12	<p><b>PALMEIRA ARECA</b> - Palmeira ornamental de porte médio (2 a 5 m), com múltiplos caules e folhagem densa e arqueada. Muito usada em paisagismo urbano e interiores amplos.</p> <p>Condições de fornecimento: Mudas bem enraizadas, com altura mínima de 0,80 m, folhas verdes e brilhantes, livres de</p>	UND.	20	R\$96,88	R\$1.937,60



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

	pragas e doenças. Entregue em recipiente com substrato fértil e drenável.				
13	<b>PALMEIRA IMPERIAL</b> - Palmeira de grande porte (até 25 m), de estipe único, liso e ereto, com copa elegante e folhas longas. Bastante utilizada em avenidas, praças e entradas de edifícios públicos.  Condições de fornecimento: Mudas com altura mínima de 1,50 m, bem formadas, tutoradas, com sistema radicular desenvolvido e substrato fértil. Devem estar livres de pragas, doenças e danos mecânicos.	UND.	50	R\$68,01	R\$3.400,50
14	<b>PRIMAVERA (BOUGAINVILLE)</b> - Trepadeira lenhosa, de crescimento rápido, muito florífera, com brácteas coloridas nas cores rosa, lilás, vermelha ou branca. Indicada para cobertura de muros, pérgolas e embelezamento de espaços públicos.  Condições de fornecimento: Mudas bem desenvolvidas, com no mínimo 30 cm de altura, bem	UND.	100	R\$48,17	R\$4.817,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

	enraizadas, tutoradas, com folhas saudas e sem pragas. Entregue em recipiente com substrato adequado				
15	<b>QUARESMEIRA (TIBOUCHINA GRANULOSA)</b> - Árvore nativa brasileira de médio porte (6 a 12 m), com floração intensa em tons de roxo e lilás, geralmente no período da Quaresma. Indicada para arborização urbana, praças e avenidas.  Condições de fornecimento: Mudas com altura mínima de 1,20 m, tutoradas, com caule reto, sistema radicular bem desenvolvido, livres de pragas e fungos. Substrato fértil e umedecido.	UND.	30	R\$40,46	R\$1.213,80

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO LOTE 06 – OUTROS INSUMOS</b>	<b>UND.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>TOTAL</b>
01	<b>ADUBO ORGÂNICO COMPOSTO</b> - Material resultante da decomposição controlada de resíduos vegetais e animais, com teor equilibrado de macro e micronutrientes (N, P, K, Ca, Mg e S). Deve apresentar	UND.	50	R\$48,97	R\$2.448,50



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

	coloração escura, odor terroso, textura homogênea e estar completamente estabilizado, livre de sementes, patógenos e impurezas. Fornecido ensacado, em embalagem plástica resistente, devidamente identificada com nome do produto, composição e data de fabricação. Utilizado para correção e enriquecimento do solo em canteiros e vasos. (saco 40kg).				
02	<b>CACHEPÔ DECORATIVO</b> - Recipiente ornamental utilizado para acomodar vasos de plantas, de função estética, sem orifício de drenagem. Fabricado em material durável (polietileno de alta densidade), com acabamento liso, em cores neutras. Deve possuir acabamento uniforme, sem trincas ou lascas, e dimensões compatíveis com o vaso interno especificado (20 cm de altura).	UND.	20	R\$16,89	R\$337,80
03	<b>CALCÁRIO DOLOMÍTICO</b> - Produto natural moído, composto basicamente por carbonato de cálcio (CaCO <sub>3</sub> ) e carbonato de magnésio (MgCO <sub>3</sub> ), destinado à correção da acidez do solo e	KG	100	R\$35,00	R\$3.500,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

	fornecimento de nutrientes essenciais às plantas. Deve apresentar granulometria fina, teor de PRNT (Poder Relativo de Neutralização Total) mínimo de 80%, umidade inferior a 5% e estar isento de impurezas. Fornecido ensacado, com identificação do lote, composição e registro no MAPA.				
04	<b>CASCA DE PINUS TRATADA</b> - Material vegetal orgânico oriundo de cascas de pinus tratadas, secas e peneiradas, livre de pragas e impurezas. Utilizado como cobertura decorativa para canteiros e vasos, contribuindo para conservação da umidade e controle de ervas daninhas. Deve apresentar granulometria média (10 a 30 mm), coloração marrom natural e tratamento antifúngico. Fornecido em sacos plásticos identificados, com peso líquido mínimo de 20 litros.	SACO	50	R\$32,41	R\$1.620,50
05	<b>FERTILIZANTE MINERAL GRANULADO</b> – Formulação NPK 4-17-8, com micronutrientes, indicado como indutor de floração e frutificação	SACO	50	R\$78,11	R\$3.905,50



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

	para plantas ornamentais. Produto com registro no MAPA. Embalagem de 10 kg.				
06	<b>FERTILIZANTE NPK (4-14-8)</b> - Adubo mineral granulado, formulado à base de nitrogênio (N), fósforo (P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> ) e potássio (K <sub>2</sub> O), em proporções balanceadas conforme especificação técnica (4-14-8). Deve ser isento de umidade excessiva, impurezas e grumos, garantindo liberação uniforme dos nutrientes. Utilizado para adubação de manutenção e floração de espécies ornamentais, arbustivas e arbóreas. Fornecido ensacado, com rotulagem conforme legislação do MAPA e validade mínima de 12 meses. Embalagem de 10kg.	SACO	55	R\$256,66	R\$14.116,30
07	<b>INSETICIDA E FUNGICIDA NATURAL (ÓLEO DE NEEM OU CALDA BORDALESA)</b> - Produto natural utilizado no controle preventivo e curativo de pragas e doenças fúngicas em plantas ornamentais.  Óleo de Neem: extraído das sementes de Azadirachta indica,	UND.	100	R\$118,66	R\$11.866,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

	<p>com concentração mínima de 1.500 ppm de azadiractina, emulsificável em água, livre de solventes tóxicos.</p> <p>Calda Bordalesa: mistura tradicional à base de sulfato de cobre e cal virgem, fornecida pronta para diluição ou em pó solúvel.</p> <p>Ambos devem ser fornecidos em frascos originais, com registro no MAPA, rótulo com modo de uso, precauções e validade mínima de 12 meses. (embalagem de 500ml).</p>				
08	<p><b>PEDRAS DECORATIVAS BRANCAS</b> - Pedras ornamentais de quartzo, mármore ou seixo rolado, lavadas e selecionadas, de coloração branca natural uniforme. Utilizadas para acabamento paisagístico de canteiros, vasos e jardins. Devem ser isentas de pó, sujeira ou fragmentos quebradiços. Granulometria média entre 15 mm e 30 mm. Fornecidas ensacadas em embalagem plástica reforçada, com peso</p>	SACO	210	R\$35,29	R\$7.410,90



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

	líquido mínimo de 20 kg.				
09	<b>SUBSTRATO PARA JARDINAGEM</b> -Mistura de componentes vegetais e minerais balanceados, composta por terra vegetal, casca de pinus, fibra de coco, turfa e húmus, com pH entre 5,5 e 6,5. Deve apresentar textura leve, alta capacidade de retenção de água e boa drenagem. Isento de pragas, fungos e sementes invasoras. Fornecido ensacado, em embalagens identificadas com composição, data de fabricação e volume (20 litros).	SACO	20	R\$41,84	R\$836,80
10	<b>TERRA VEGETAL</b> - Solo natural fértil, peneirado e enriquecido com matéria orgânica, ideal para o preparo de canteiros e plantio de mudas. Deve apresentar coloração escura, textura média, boa permeabilidade e ausência de entulhos, pedras, raízes ou lixo. Umidade adequada para uso imediato. Fornecida a granel ou ensacada (25 kg), proveniente de área legalmente licenciada para extração e comercialização.	SACO	50	R\$38,98	R\$1.949,00
11	<b>VASO DE CERÂMICA SIMPLES</b> - Recipiente para	UND	30	R\$148,33	R\$4.449,90



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

	<p>cultivo de plantas, fabricado em cerâmica natural queimada, com acabamento liso e bordas regulares. Deve possuir orifício de drenagem na base, garantindo aeração e escoamento da água. Paredes firmes, sem rachaduras, bolhas ou trincas, em coloração natural (terracota). Dimensões variáveis conforme especificação, com capacidade mínima de 5 litros. Fornecido limpo e pronto para uso.</p>				
12	<p><b>VASO DE POLIETILENO + PRATO COLETOR</b> - Recipiente para cultivo de plantas, fabricado em polietileno, com acabamento liso e bordas regulares. Deve possuir orifício de drenagem na base, garantindo aeração e escoamento da água. Paredes firmes, sem rachaduras, bolhas ou trincas, em coloração bege. Dimensões variáveis conforme especificação, com capacidade mínima de 31 litros e dimensões mínimas de: 50x30x30. Fornecido limpo e pronto para uso.</p>	UND	50	R\$149,14	R\$7.457,00
13	<p><b>VASO DE POLIETILENO + PRATO COLETOR</b> - Recipiente para cultivo de</p>	UND	50	R\$149,14	R\$7.457,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

	plantas, fabricado em polietileno, com acabamento liso e bordas regulares. Deve possuir orifício de drenagem na base, garantindo aeração e escoamento da água. Paredes firmes, sem rachaduras, bolhas ou trincas, em coloração bege. Dimensões variáveis conforme especificação, com capacidade mínima de 80 litros e dimensões mínimos de: 45x50x50. Fornecido limpo e pronto para uso.				
14	<b>VASO DE POLIETILENO + PRATO COLETOR</b> - Recipiente para cultivo de plantas, fabricado em polietileno, com acabamento liso e bordas regulares. Deve possuir orifício de drenagem na base, garantindo aeração e escoamento da água. Paredes firmes, sem rachaduras, bolhas ou trincas, em coloração bege. Dimensões variáveis conforme especificação, com capacidade mínima de 250 litros e dimensões mínimos de: 67x67x76. Fornecido limpo e pronto para uso.	UND	10	R\$419,66	R\$4.196,60
15	<b>VASO DE POLIETILENO PENDENTE</b> – Recipiente para cultivo de plantas, fabricado em	UND	50	R\$132,47	R\$6.623,50



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

	polietileno, com acabamento liso e bordas regulares. Deve possuir orifício de drenagem na base, garantindo aeração e escoamento da água. Paredes firmes, sem rachaduras, bolhas ou trincas, em coloração bege. Dimensões variáveis conforme especificação, com capacidade mínima de 10 litros e dimensões mínimos de: 20X30X20 Fornecido limpo e pronto para uso.				
16	<b>VENENO PARA FORMIGAS</b> - Isca granulada formicida. Princípio ativo: Sulfluramida ou Fipronil (conforme registro MAPA). Embalagem de 1kg. Modo de ação: Retardado, permitindo transporte ao interior do formigueiro. Controle de formigas cortadeiras (Atta spp. e Acromyrmex spp.) em áreas ajardinadas. MAPA obrigatório.	UND	100	R\$6,06	R\$

**VALOR TOTAL: R\$296.014,80**

**2.1.** Os itens acima mencionados serão contratados conforme necessidade do mesmo, conforme cronograma de dias e horários estabelecidos pelos secretários das pastas e conforme Solicitação de Fornecimento expedida pelo Setor de Licitações e Compras.



### **3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

A solução consiste na aquisição de flores, plantas e insumos de jardinagem, selecionados de acordo com as condições climáticas da região e as especificações técnicas definidas pela equipe responsável pela manutenção dos espaços públicos. O fornecimento desses materiais permitirá a execução eficiente das atividades de ornamentação e paisagismo, abrangendo desde o plantio e substituição de mudas até a adubação e conservação das áreas ajardinadas.

A presença de vegetação bem cuidada em locais públicos contribui diretamente para a valorização dos espaços urbanos, redução da poluição visual e melhoria da qualidade ambiental, favorecendo o microclima local e incentivando o uso consciente e harmonioso dos ambientes comunitários. Além do aspecto estético, o investimento em paisagismo também estimula o turismo, o comércio local e o sentimento de pertencimento da população, fortalecendo a imagem positiva do município.

Considera-se ainda que o paisagismo e a ornamentação são atividades contínuas e sazonais, sendo necessária a reposição periódica de mudas, flores e insumos, especialmente em períodos de festividades municipais, como eventos comemorativos, feriados e campanhas institucionais, garantindo que os espaços públicos permaneçam em condições adequadas de apresentação e conservação.

Portanto, a contratação é essencial para dar continuidade às ações de manutenção e embelezamento urbano, assegurando o cumprimento das atribuições do setor responsável e o atendimento ao interesse público.

### **4. SECRETARIA REQUISITANTE**

4.1. A presente aquisição será destinada a atender as necessidades das Secretarias Municipais e do Fundo Municipal de Saúde.

### **5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizada no presente certame será o menor preço por:

( ) item; ( x ) por lote; ( ) global.

Para o processo de contratação que segue, foi adotado o parcelamento da solução em **MENOR PREÇO POR LOTE**. Essa abordagem permite que mais de uma licitante seja capaz de



---

arrematar os itens do certame, de forma eficiente e eficaz.

## **6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

Condições especiais de habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira) estão descritas no item no Estudo Técnico Preliminar de aquisição, com quantitativo mínimo de itens, e não será permitida a participação de Pessoa Física, uma vez que a mesma não conseguirá cumprir com os requisitos mínimos de contratação já definidos na etapa do Estudo Técnico Preliminar. A contratada não poderá subcontratar o Contrato.

## **7. MODO E CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO**

Os materiais deverão ser entregues em até 10 (dez) dias mediante autorização do Solicitante, nas dependências do Contratado ou em local indicado, conforme a seguir:

7.1. É de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de todos os materiais necessários para promover a entrega dos itens e com o custo já incluso no valor a ser pago pelo Município de União do Oeste.

7.2. A CONTRATADA deverá oferecer garantia contra defeito de fabricação não inferior a 03 (três) meses, contados a partir do recebimento definitivo, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante, se for por prazo superior. (tratando-se dos objetos, como vasos e cachepôs).

7.3. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

7.4. A empresa durante o período de garantia assume, e se compromete a substituir, integral e gratuitamente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação, o material entregue e aceito, em que forem verificados defeitos ou vícios, cuja verificação somente venha se dar quando de sua utilização, ou ainda, na hipótese de reincidência dos defeitos, ou se os mesmos não forem corrigidos a contento.

7.5. Por ocasião do recebimento do produto, o órgão requisitante, por intermédio de servidor devidamente designado por cada Secretaria, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade do mesmo e de rejeitá-lo, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, estando a proponente vencedora obrigada a promover a devida regularização, observando-se os prazos contratuais.

7.6. O aceite dos produtos não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

quantidade, de qualidade ou técnico, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, verificadas posteriormente.

7.7. Caso os itens sejam recusados ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

7.8. Caberá a proponente vencedora obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

7.9. A CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais em perfeitas condições de uso quando solicitado pela secretaria em ordem de compra.

7.10. Será necessário entregar no local/departamento solicitado e no horário estabelecido pelo solicitante que deseja adquirir os materiais.

7.11. Aceitar as condições de pagamento previstas neste edital, sendo que o valor constante no contrato administrativo será a única remuneração devida à licitante vencedora.

7.12. Por ocasião do recebimento dos serviços prestados, o órgão requisitante, por intermédio de servidor devidamente designado pela Secretaria requisitante, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, estando a proponente vencedora obrigada a promover a devida regularização, observando-se os prazos contratuais.

7.13. Todas as plantas devem ser fornecidas em mudas saudáveis, vigorosas e bem enraizadas, livres de pragas e doenças.

7.14. As mudas devem estar em pleno desenvolvimento vegetativo, com folhas saudáveis e estrutura firme.

7.15. As mudas, flores e plantas deverão ser entregues devidamente acondicionadas e transportadas de forma adequada, garantindo a integridade física, conservação e qualidade dos itens até o local de entrega.

7.16. Não serão aceitas plantas com sinais de murchamento excessivo, danos mecânicos, raízes expostas, folhas amareladas, fungos, pragas ou qualquer aspecto que comprometa sua qualidade e desenvolvimento.

7.17. Os insumos fornecidos deverão estar dentro do prazo de validade e em embalagens íntegras, devidamente identificadas com informações do fabricante, composição e modo de utilização, quando aplicável.

7.18. A Administração poderá solicitar a substituição das plantas que apresentarem perda



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

significativa de qualidade ou não se adaptarem em razão de vícios de origem, no prazo de até 05 dias após a entrega.

7.19. As entregas deverão ocorrer de forma parcelada, conforme necessidade da Administração Municipal, mediante emissão de Autorização de Fornecimento/Ordem de Compra.

7.20. A empresa vencedora deverá possuir capacidade logística adequada para realizar as entregas nos locais indicados pelas Secretarias Municipais, sem custos adicionais ao Município.

7.21. Os vasos, floreiras, cachepôs e demais materiais correlatos deverão ser entregues sem rachaduras, trincas, deformações ou avarias decorrentes de fabricação, transporte ou armazenamento.

7.22. As espécies vegetais fornecidas deverão corresponder exatamente às especificações solicitadas pela Administração, especialmente quanto ao porte, espécie, variedade e coloração, quando exigidos no descritivo do item.

7.23. A Administração reserva-se o direito de solicitar amostra/foto ilustrativa das espécies e materiais antes da entrega definitiva, exclusivamente para conferência das especificações do objeto.

7.24. Os materiais deverão ser entregues em horários comerciais e em dias úteis, salvo solicitação diversa da Administração Municipal.

## **8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

a. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da CONTRATADA.

b. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

d. A conformidade do item a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

e. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2.

f. Fica designado o Servidor Valdecir Roque Filipini, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto contratado, nos termos disciplinados nos art. 117 e §º da Lei nº 14.133/2021.

**9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ENTREGA DOS ITENS**

O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

( ) SIM ( x ) NÃO

9.1. A entrega do objeto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de União do Oeste, por intermédio do secretário responsável por cada pasta, que acompanharão a entrega do objeto, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2. Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de União do Oeste e terá as seguintes atribuições:

- a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.
- b) Receber o serviço, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.
- c) Assegurar ao CONTRATADO acesso as suas dependências, por ocasião da entrega do serviço.
- d) Agir e decidir em nome do Município de União do Oeste, inclusive, para rejeitar o(s) serviço(s) fornecido(s) em desacordo com as especificações exigidas.
- e) Comunicar oficialmente à CONTRATADA quanto à rejeição do(s) serviço(s).
- f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.
- g) Exigir da CONTRATADA o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.
- h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela CONTRATADA, de condições previstas neste instrumento.
- i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à CONTRATADA, no tocante ao fiel



cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à CONTRATADA.

k) Instruir o(s) recurso(s) da CONTRATADA no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de União do Oeste.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

## **10. DA FORMA DE PAGAMENTO**

10.1. O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à CONTRATADA, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, juntamente com as comprovações de regularidade junto a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho.

10.2. A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

10.3. A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no caput, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de União do Oeste e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.4. Para execução do pagamento, CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de União do Oeste, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.5. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de União do Oeste.

10.6. A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

10.7. O Município de União do Oeste poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

10.8. A CONTRATADA deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de União do Oeste.

10.9. Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida.

10.10. A CONTRATADA retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de União do Oeste.

10.11. Débito da CONTRATADA para com o Município de União do Oeste quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

10.12. Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

10.13. Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de União do Oeste, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do União do Oeste do mês anterior ao do pagamento “pro rata tempore”, ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

10.14. Para execução do pagamento, a CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra legível, em nome do Município de União do Oeste, mediante transferência bancária, na agência e estabelecimento bancário a serem especificadas pela contratada na nota fiscal/fatura contém obrigatoriamente BANCO/INSTITUIÇÃO, CÓDIGO DO BANCO, Nº DA AGÊNCIA, TIPO DE CONTA, Nº DA CONTA, NOME DO 1º TÍTULAR, CPF/CNPJ.

## **11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício vigente 2026, onde cada setor irá usar a sua despesa dentro da necessidade da solicitação para aquisição dos materiais.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNIT. 1 R\$</b>	<b>VALOR UNIT. 2 R\$</b>	<b>VALOR UNIT. 3 R\$</b>	<b>VALOR UNIT. FINAL R\$</b>
Alternanthera brasiliiana (periquito roxa)	und	200	R\$4,75	R\$4,00	R\$6,00	R\$4,91
Alternanthera verde (alternanthera ficoidea)	und	240	R\$4,75	R\$4,00	R\$6,00	R\$4,91
Amor perfeito	und	200	R\$2,00	R\$1,50	R\$1,69	R\$1,73
Begônia	und	50	R\$2,00	R\$2,11	R\$3,24	R\$2,45
Beijo-pintado	und	200	R\$6,00	R\$12,99	R\$2,00	R\$6,99
Boca-de-leão	und	200	R\$2,00	R\$2,01	R\$2,15	R\$2,05
Calêndula	und	200	R\$1,99	R\$1,23	R\$2,00	R\$1,74
Dália	und	200	R\$30,00	R\$40,00	R\$30,00	R\$33,33
Hortênsia (hydrangea macrophylla)	und	800	R\$45,00	R\$25,90	R\$34,00	R\$34,96
Lobélia azul crystal palace (lobelia erinus)	und	600	R\$2,15	R\$1,15	R\$2,00	R\$1,76



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

Petúnia	und	130	R\$2,00	R\$1,93	R\$2,15	R\$2,02
Tagetes	und	350	R\$2,00	R\$2,15	R\$2,10	R\$2,08
Zínia	und	200	R\$1,20	R\$2,00	R\$1,28	R\$1,49
Antúrio	und	50	R\$59,00	R\$59,00	R\$70,00	R\$62,66
Astromélia	und	10	R\$60,00	R\$70,00	R\$80,00	R\$70,00
Crisântemo	und	50	R\$60,00	R\$55,86	R\$46,99	R\$54,28
Gérbera	und	100	R\$60,00	R\$37,60	R\$35,00	R\$44,20
Girassol	und	400	R\$6,00	R\$17,64	R\$8,88	R\$10,84
Gladíolo	und	50	R\$18,00	xx	xx	R\$18,00
Orquídea	und	30	R\$106,66	R\$90,00	R\$95,00	R\$97,22
Rosa	und	70	R\$18,00	R\$38,50	R\$11,00	R\$22,50
Buxinhos (buxus sempervirens ou similar)	und	200	R\$109,00	R\$90,00	R\$48,33	R\$82,44
Alpínia (alpinia purpurata)	Und	100	R\$70,00	R\$62,00	R\$100,00	R\$77,33
Camarão-amarelo (pachystachys lutea)	Und	100	R\$15,00	R\$28,00	R\$50,00	R\$31,00
Estrelícia (strelitzia reginae)	Und.	80	R\$50,00	R\$75,00	R\$63,00	R\$62,66
Gerânio (pelargonium spp.)	Und.	80	R\$25,00	R\$35,00	R\$34,21	R\$31,40
Helicônia (heliconia spp.)	Und.	50	R\$35,00	R\$55,00	R\$36,00	R\$42,00
Hibisco (hibiscus rosa-sinensis)	Und.	50	R\$27,00	R\$50,00	R\$30,00	R\$35,66
Ixora (ixora coccinea)	Und.	400	R\$6,00	R\$7,47	R\$6,65	R\$6,70
Lantana (lantana)	und	400	R\$4,00	R\$5,50	R\$4,30	R\$4,60



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

camara).						
Allamanda cathartica	und	50	R\$45,00	R\$24,49	xx	R\$34,74
Amendoim rasteiro - (arachis repens)	und	200	R\$1,00	R\$0,99	xx	R\$0,99
Cerejeira do japão (prunus serrulata)	Und	100	R\$50,00	R\$57,78	R\$32,00	R\$46,59
Clúsia (clusia fluminensis / lanceolata)	Und	100	R\$50,00	R\$26,91	R\$50,00	R\$51,27
Fícus pumila (ficus pumila)	Und.	80	R\$6,00	R\$6,90	R\$9,77	R\$7,55
Flamboyanzinho (caesalpinia pulcherrima)	Und.	50	R\$35,00	R\$27,00	R\$39,50	R\$33,83
Grama em leiva (esmeralda / são carlos)	M²	4000	R\$18,00	R\$12,25	R\$12,50	R\$14,25
Ipê-amarelo	Und.	30	R\$45,00	R\$44,50	R\$30,00	R\$39,83
Ipê-roxo	und	30	R\$45,00	R\$44,50	R\$30,00	R\$39,83
Jerivá	und	10	R\$25,00	R\$100,00	R\$60,00	R\$61,66
Manacá-da-serra (tibouchina mutabilis)	und	200	R\$40,00	R\$37,75	R\$40,00	R\$39,25
Palmeira areca	Und	20	R\$100,00	R\$107,75	R\$82,90	R\$96,88
Palmeira imperial	Und	05	R\$70,00	R\$68,03	R\$66,00	R\$68,01
Primavera (bougainville)	Und.	100	R\$50,00	R\$48,00	R\$46,52	R\$48,17
Quaresmeira (tibouchina	Und.	30	R\$40,00	R\$40,31	R\$41,08	R\$40,46



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

granulosa)							
Adubo orgânico composto	Kg.	70	R\$52,91	R\$44,00	R\$50,00	R\$48,97	
Cachepô decorativo	Und.	20	R\$8,67	R\$10,00	R\$32,00	R\$16,89	
Calcário dolomítico	Kg	100	R\$35,00	xx	xx	R\$35,00	
Casca de pinus tratada	Saco	50	R\$35,00	R\$39,55	R\$22,70	R\$32,41	
Fertilizante mineral granulado	Saco	50	R\$80,00	R\$69,90	R\$84,45	R\$78,11	
Fertilizante npk (4-14-8)	Saco	55	R\$250,00	R\$240,00	R\$280,00	R\$256,66	
Inseticida e fungicida natural (óleo de neem ou calda bordalesa)	Und.	100	R\$180,00	R\$81,00	R\$95,00	R\$118,66	
Pedras decorativas brancas	Saco	210	R\$35,00	R\$38,97	R\$31,90	R\$35,29	
Substrato para jardinagem	Saco	20	R\$38,00	R\$34,53	R\$53,00	R\$41,84	
Terra vegetal	Saco	50	R\$38,00	R\$29,04	R\$49,90	R\$38,98	
Vaso de cerâmica simples	Und	30	R\$180,00	R\$110,00	R\$155,00	R\$148,33	
Vaso de polietileno + prato coletor	Und	50	R\$180,00	R\$128,53	R\$138,90	R\$149,14	
Vaso de polietileno + prato coletor	Und	50	R\$180,00	R\$128,53	R\$138,90	R\$149,14	
Vaso de polietileno + prato coletor	Und	10	R\$500,00	R\$440,00	R\$319,00	R\$419,66	
Vaso de polietileno	Und	50	R\$130,00	R\$128,53	R\$138,90	R\$132,47	



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

pendente							
Veneno para formigas	Und	100	R\$2,00	R\$11,20	R\$5,00	R\$6,06	

A presente pesquisa de preços vem sendo elaborada desde o dia 11 de novembro de 2025, mediante o envio contínuo de solicitações de orçamento a diversas empresas do ramo, considerando tratar-se de demanda extensa, composta por itens com descritivos detalhados, diferentes tipos, tamanhos, pesos e especificações técnicas.

As tentativas de obtenção de cotações estenderam-se até o dia 05 de março de 2026, conforme comprovado pelos documentos anexados ao presente processo licitatório. Durante este período, foram realizados contatos por meio de e-mails, telefonemas e conversas via aplicativo WhatsApp, totalizando mais de 10 tentativas de obtenção de propostas válidas.

Ressalta-se que os contatos realizados não ocorreram de forma aleatória, sendo direcionados exclusivamente a empresas do ramo que participam de processos licitatórios em municípios do Estado de Santa Catarina, inclusive em contratações atualmente vigentes.

Houve retorno de empresa local, a qual encaminhou orçamento avulso, sem resposta direta ao e-mail originalmente enviado. Contudo, o endereço eletrônico utilizado pela empresa (belljardinagem@yahoo.com) consta em diversas solicitações encaminhadas durante a fase de pesquisa.

Diversas empresas informaram não possuir interesse em fornecer cotação ou simplesmente não apresentaram retorno, mesmo após reiteradas tentativas de contato. Destaca-se que a Administração persistiu na ampliação da pesquisa de preços justamente para evitar discrepâncias excessivas entre os valores estimados, tendo em vista a grande variação existente entre os itens, decorrente das diferenças de descritivos, espécies, tamanhos, pesos e demais características específicas dos produtos.

Entretanto, diante da necessidade de continuidade do processo administrativo e considerando a impossibilidade de realização de contratações diretas para atender demanda recorrente e não emergencial, a Administração Municipal optou por utilizar, ao final, valores obtidos junto ao Farol do Tribunal de Contas, ferramenta na qual foram localizados preços referenciais para a maior parte dos itens pretendidos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

Os itens para os quais não foram encontrados parâmetros mínimos confiáveis acabaram sendo removidos da lista de necessidades da Administração, em observância aos princípios da razoabilidade, segurança jurídica e eficiência administrativa.

Por fim, ressalta-se que eventuais discrepâncias de valores entre os itens decorrem da escassez de fornecedores dispostos a apresentar cotações, bem como da diversidade técnica dos produtos pretendidos, razão pela qual a Administração utilizou a média dos valores obtidos como metodologia de formação do preço estimado, buscando lançar o processo licitatório da forma mais adequada e legalmente segura possível, após aproximadamente seis meses de tentativas de composição da pesquisa de preços, sempre em observância à Lei Federal nº 14.133/2021.

**13. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumo a responsabilidade.

**14. RESSALVA**

Após a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, será elaborado o Edital. Nesse processo, poderão surgir novas inclusões relacionadas à forma de pagamento, fiscalização, entre outros aspectos. Assim, recomenda-se a leitura atenta do Edital, para garantir que o procedimento seja realizado corretamente, atendendo às necessidades da Administração Pública, e para entender claramente as exigências de habilitação e entrega do objeto.

Município de União do Oeste (SC), em 12 de maio de 2026.

**VALDECIR ROQUE FILIPINI**  
**Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Públicos**